REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO SUPLETIVO DE EDUCAÇÃO GERAL EM NÍVEL DO ENSINO DE 2º GRAU
LEI Nº 5692/71, LEI 7044/82 e RESOLUÇÃO Nº 189/87 - CEE

Estabelecimento: "Instituto Estadual de Educação Salgado Filho"

Endereço: Rua 13 de Janeiro nº 990

Instituto Estadual de Educação Salgado Filho
Portaria 62/2004 - Resolução CEED nº. 253/2000
Diário Oficial 02/04/2004
Rua 13 de Janeiro, 990 - Fone: 3252 1559
São Francisco de Assis - RS

Entidade Mantenedora: Estado

Portaria de Reorganização – 62/2004 Diário Oficial – 02/04/2004

Portaria de Reconhecimento Nº 05567 de 29/01/81

Portaria de Autorização e Funcionamento do Curso: ATO/SE – 01056 Data: 19/09/91

Localidade: São Francisco de Assis Município: São Francisco de Assis

Coordenadoria de Educação: 8ª SEDE: Santa Maria

Aluno (a): ROSELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade nº 7033058814 Órgão Expedidor: SSP/RS
Filho (a) de Manoel Nunes de Oliveira
e de Maria Martins Pinheiro
Nacionalidade: Brasileira
Natural de: São Francisco de Assis Estado: Rio Grande do Sul
Nascido (a) em 19 de setembro de 1963

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que ROSELI PINHEIRO DE OLIVEIRA concluiu o Curso Supletivo de Educação Geral em Nível do Ensino de 2º Grau, no ano de **1993,** nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971, Lei nº 7044 de 18 de outubro de 882 e da Resolução nº 189/87 do CEE, tendo obtido os resultados constantes neste Certificado.

São Francisco de Assis, 26 de dezembro de 2012.

Schirlei Mari Cardas Menine
Ag. Educacional II - Ad. Escolar
Id. Func.1569554/01

Mari [illegible] Oliveira
Vice-Diretora
Id. Func. 1694774/01

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SALGADO FILHO São Francisco de Assis – RS
CURSO SUPLETIVO DE EDUCAÇÃO GERAL EM NÍVEL DE 2º GRAU

NOME DO ALUNO: ROSELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – PARECER 420/85 – CEE

DISCIPLINA	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	DATA	ANO	NOTA

	DISCIPLINAS / RESULTADOS	Português	Literatura	Ed. Artística	Matemática	Biologia	Química	Física	História	Geografia	E.M.C.	O.S.P.B.	L.Est.Mod	Ed.Física	Semestre		CH Total
Etapa 1	Nota	77	86	85	87	89	80	75			67		85	D	-	-	-
	Resultado Final	A	A	A	A	A	A	A			A		A	-	-	-	-
	Período Letivo	92	92	92	92	92	92	92			92		92	92	1º	-	-
Carga Horária/Horas Aula		85	36	39	89	54	56	54			19		36	32	-	-	500
Etapa 2	Nota	78	72		81	90	84	80	82	90		95	82	D	-	-	-
	Resultado Final	A	A		A	A	A	A	A	A		A	A	-	-	-	-
	Período Letivo	92	92		92	92	92	92	92	92		92	92	92	2º	-	-
Carga Horária/Horas Aula		73	31		72	37	38	36	36	36		18	40	32	-	-	449
Etapa 3	Nota	75	95		88	90	82	83	80	99			71	D	-	-	-
	Resultado Final	A	A		A	A	A	A	A	A			A	-	-	-	-
	Período Letivo	93	93		93	93	93	93	93	93			93	93	1º	-	-
Carga Horária/Horas Aula		74	30		72	54	54	54	36	36			36	32	-	-	478

AVALIAÇÃO PRÉVIA

Disciplinas	Nota	Data	Res./Final
Português			
Ed.Artística			
Matemática			
Ciências			
Geografia			
História			
Ed.Mor.Civica			
O.S.P.B.			

Observações:
Programas de Saúde desenvolvidos conforme Parecer 2264/74 – CFE.
PPT – Conforme legislação vigente.
Orient.Educacional e Vocacional desenvolvida assistematicamente.
Ed.Física, Lei 7692/88, art. 1°, Alínea "a".
Mínimo para aprovação: 60.
Ensino Religioso desenvolvido de forma assistemática.

Convenções:
A – Aprovado
R – Reprovado
* - Aproveitamento de Estudos.
- - Espaço Anulado

Curso Anterior: 1° Grau U.E.E. São Vicente.
Ano de Conclusão: 1979
Escola: U.E.E. São Vicente 5ª a 8ª séries.
Localidade: São Vicente do Sul – RS.

Carimbo da Escola
Instituto Estadual de Educação Salgado Filho
Portaria 62/2004 - Resolução CEED nº. 253/2000
Diário Oficial 02/04/2004
Rua 13 de Janeiro, 990 - Fone: 3252 1559
São Francisco de Assis - RS

Reservado Autenticação da SE

São Francisco de Assis, 26 de dezembro de 2012.

Schirlei Mari Caldas Menine
Ag. Educacional II - Ad. Escolar
Id. Func.1569554/01

Marizete Lanes da Silveira
Vice-Diretora
Id. Func. 1694774/01